



FATO RELEVANTE

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 86ª (Octogésima Sexta) Emissão, em Série Única, da Securitizadora ("Emissão" e "CRA"), vem, por meio do presente Fato Relevante e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, informar que, nos termos do Cronograma de Pagamento das Notas Comerciais Escriturais, constante do Anexo I do *"Termo Constitutivo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, do Posto Monte Carlo Guarujá Ltda."* ("Notas Comerciais"), o pagamento das obrigações decorrentes das Notas Comerciais estava originalmente previsto para o dia 20 de julho de 2026. Em razão do não recebimento, na data prevista, dos recursos devidos pela Devedora, não foi possível realizar o pagamento da parcela de Remuneração dos CRA, prevista para o dia 22 de julho de 2026, nos termos do Cronograma de Pagamento e Amortização dos CRA, constante no Anexo II, do Termo de Securitização. Considerando que os recursos foram recebidos pela Securitizadora em 22 de julho de 2026, o pagamento aos Titulares dos CRA será realizado em 23 de julho de 2026, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios previstos na Cláusula 4.1.1, do Termo de Securitização.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Alejandro Merino

Diretor de Securitização